

Proposição: **INDICAÇÃO n. 003/2015**

De 04 de Agosto de 2015.

APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão: Ordinária

de 05 / Agosto / 2015.


Presidente

Assunto: **INDICA A POSSIBILIDADE SERVIÇOS DE MOLHAGEM DAS RUAS DA CIDADE SEM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.**

Autor: Vereador Cabo Jazi.

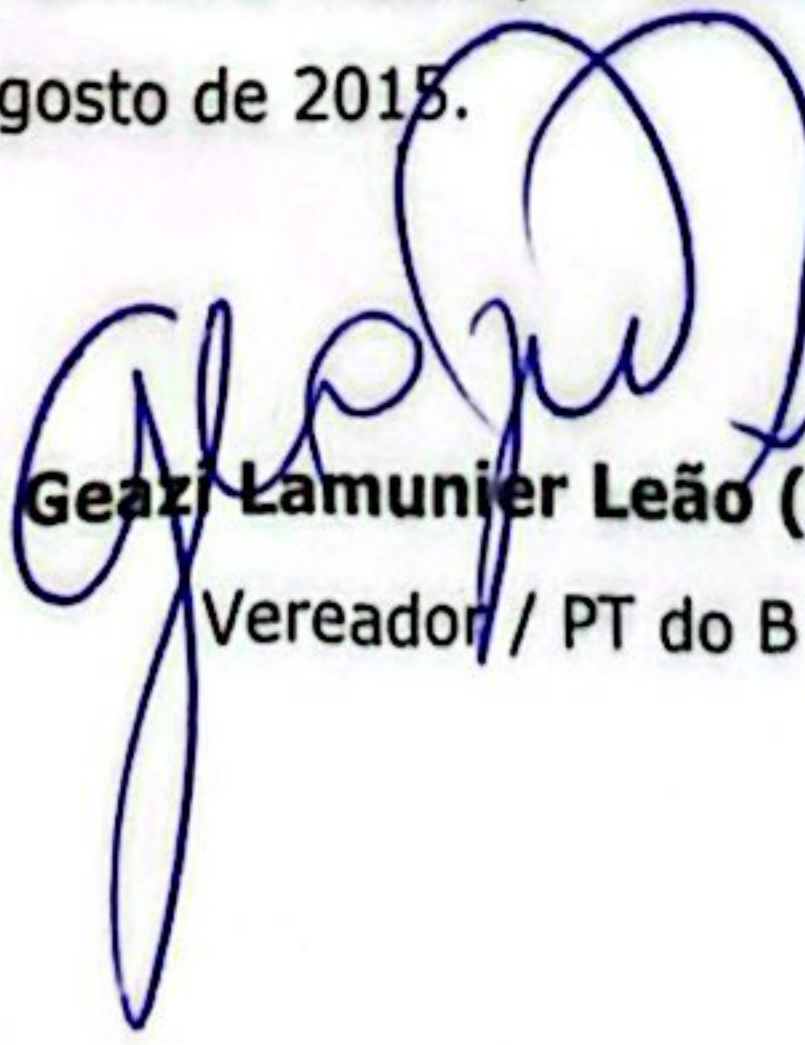
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora.

INDICO à Douta Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DAVID MOREIRA DE CARVALHO, para que autorize ao setor responsável, os seguintes serviços em caráter de urgência:

INDICAÇÃO: INDICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, A POSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLHAGEM DAS RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DOS BAIRROS DA CIDADE, ATRAVÉS DE UM CAMINHÃO-PIPA, POIS ESTAMOS EM UM PERÍODO SECO E A POEIRA JÁ COMEÇOU A SE MANIFESTAR NOS COMÉRCIOS E LARES DA CIDADE.

Ressalvamos, porém, do Requerimento n. 035/2013, do Colega de Parlamento Professor Isaías, enviado ao Executivo, que posteriormente respondeu a esta Casa, através do ofício n. 634-A/2013/2013, sobre a necessidade de aquisição de um caminhão-pipa que se tornou "imprescindível para o município".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Agosto de 2015.

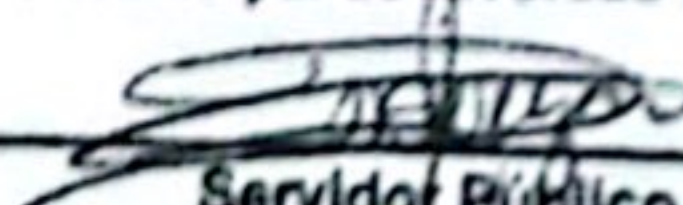

Autor: **Geazi Lamunier Leão (CABO JAZI)**

Vereador / PT do B



PROTOCOLO

Protocolo no Lv. nº 007
às fls 96v. / 97 sob o nº 633
às 11 / 134 min. 01 / 09 / 15
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO


Servidor Público

Ofício nº.328/2015 - GAB

Alvorada do Norte, 31 de Agosto de 2015.

A sua Excelência o Senhor
JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Com renovado prazer em cumprimentá-lo, tem este a finalidade de estender atenção ao ofício nº. 087/2015 datado de 12 de Agosto de 2015, referente à Indicação nº 003/2015, do nobre vereador GEAZI LAMUNIER LEÃO, a qual indica a possibilidade de execução de serviços de molhagem das ruas sem pavimentação asfáltica dos bairros da cidade, através de um caminhão-pipa. Vimos através do presente, em primeiro lugar parabenizá-lo pela importante indicação, e ao mesmo tempo informar que o Município dispõe de apenas 01 (um) caminhão-pipa em constante atendimento à Zona Rural e molhando a grama dos canteiros e praças (loais que não dispõem de água encanada) deste município. O Executivo informa ainda, que sempre que há disponibilidade, o caminhão-pipa molha algumas ruas sem pavimentação asfáltica desta cidade.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,


David Moreira de Carvalho
Prefeito Municipal



Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Nova Ipiranga

(62) 3421-1369 - (62) 3421-1588 - Fax: (62) 3421-1771 - CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte -

CNPJ: 07 367 597/0001-32 / Email: adm@alvoradadonorte.go.gov.br